



CHAMADA INTERNA PROAP 02/2023 - PPGFilosofia/UFSM

1. O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), de acordo com a Portaria nº 156/2014 da CAPES/PROAP, destina-se a proporcionar melhores condições para formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação, como apoio às atividades inovadoras dos PPGs e custeio de atividades científico-acadêmicos de seus discentes e docentes.
2. Podem solicitar e, caso aprovado, usufruir do auxílio concedido nessa chamada os membros ativos, discentes, docentes e pesquisadores, do PPGFilosofia/UFSM.
3. Esse Edital pretende dar prioridade às solicitações de discentes do PPG.
4. Os(as) candidatos(as) que usufruíram recursos da Chamada Interna PROAP 01/23 terão a oportunidade de efetuar nova solicitação. Contudo, somente serão aprovados mediante disponibilidade de recursos remanescentes.
5. Para solicitar o recurso desejado, o(a) candidato(a) deverá enviar formulário (Anexo 1) para o e-mail da Coordenação (coordenacaoppgfil@ufsm.br) até 28 de agosto de 2023 com o assunto de e-mail “Edital PROAP 02/23 - {Nome do(a) Candidato(a)}”. O formulário deverá ser enviado em .pdf com o nome de arquivo “edital proap 02-23 {nome do(a) candidato(a)}”.
6. Todas as solicitações deverão ser apreciadas e aprovadas continuamente pelo Colegiado do PPGF.
7. Solicitações fora do formato estipulado pela Coordenação poderão ser passíveis de indeferimento pelo Colegiado.
8. Se necessário, afim de efetivar todo orçamento previsto pelo PPGF, o Colegiado possui a prerrogativa de aprovar o recurso solicitado pelo(a) candidato(a) antes do prazo final do Edital.
9. O(A) candidato(a) que tiver recurso aprovado deverá fornecer os documentos e as informações exigidas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPOS-CCSH) no prazo solicitado, sob pena de perda do recurso. Tutorias para as solicitações encontram-se disponíveis no site do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário (NAAO):
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/nafin>
10. Os recursos aprovados dependem da disponibilidade de recurso pelo governo federal.

Santa Maria, 03 de julho de 2023.

Marcos Fanton
Coordenador do PPGFil-UFSM



ANEXO 1
CHAMADA 01/PROAP PPGFILOSOFIA-UFSM
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

NOME:

SITUAÇÃO ACADÊMICA NO PPG: [docente/discente/pesquisador]

LINHA DE PESQUISA:

Detalhamento da Solicitação:

1. Para produtos acadêmicos:

1. Tipo de serviço: [taxa de publicação, tradução e/ou revisão, editoração]
2. Local de publicação: [periódico e/ou editora]
3. Título do trabalho:
4. Orçamento previsto:

2. Para apoio à realização de eventos na UFSM:

1. Nome do evento:
2. Período de realização:
3. Instituições e pesquisadores participantes:
4. Âmbito do evento: [regional, nacional ou internacional]
5. Orçamento previsto (quantidade/valor aproximado):
 - a. Passagens aéreas:
 - b. Passagens rodoviárias:
 - c. Hospedagem:
 - d. Diária:

3. Para participação em atividades e eventos científicos no país e no exterior:

1. Nome do evento:
2. Breve descrição e importância para pesquisa:
3. Período de realização:
4. Âmbito do evento: [regional, nacional ou internacional]
5. Orçamento previsto:
 - a. Taxa de inscrição:
 - b. Passagem (aérea/rodoviária):
 - c. Hospedagem:
 - d. Diária: